

PORTARIA N.º 108/2025.
De 03 de junho de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2025 - Data: de 06
de junho de 2025.

Súmula: “Dispõe sobre a Instituição da Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 41.779/2025:

Considerando a publicação do Decreto n. 7837 de 23 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de coordenar e executar as atividades preparatórias e operacionais do evento, inclusive a discussão e aprovação do Regimento Interno.

Art. 2º. A Comissão Preparatória será composta pelos membros constantes da Equipe Técnica para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal do Município de Fazenda Rio Grande conforme Portarias nº 071/2024 e 030/2025:

I - Coordenador: Marco Antonio Marcondes Silva, matrícula n. 359.202, Prefeito Municipal;

II - Membro: Elvis Roberto Maioky, matrícula n. 363.157, Chefe de Gabinete;

III - Membro: Gerry José dos Santos, matrícula n. 363.159, Secretário Municipal de Urbanismo;

IV - Membro: Tiago Henrique Wandscheer, matrícula n. 363.370, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

V - Membro: Marlon Roberto Ferreira, matrícula n. 363.375, Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

VI - Presidente: Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, matrícula n. 363.160, Secretário Municipal de Governo;

VII - Membro: Alexandre Tramontina Gravena, matrícula n. 363.377, Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana.

Art. 3º. A Comissão terá como atribuições, entre outras:

I - Planejar, organizar e divulgar a 1ª Conferência Municipal de Mobilidade Urbana;

II - Elaborar a proposta de Regimento Interno da Conferência e submetê-lo à aprovação na primeira plenária;

III - Coordenar o processo de inscrição dos participantes, observando as disposições do Decreto n.º 7.838/2025;

IV - Apoiar logisticamente a realização da Conferência, inclusive no que tange à estrutura, materiais e recepção;

V - Consolidar e sistematizar as deliberações aprovadas durante a Conferência, para fins de encaminhamento posterior aos órgãos/entes competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.06.05 15:43:43
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal